TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

DESPACHO

Considerando o exposto no Despacho SAD (1915872), RATIFICO o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, e AUTORIZO a realização de despesa no valor de R$22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), para contratação de ação educacional a distância *"Curso de Introdução à Audiodescrição de Imagens Estáticas e Dinâmicas"*, para até 80 servidores da Justiça Eleitoral (TSE e TREs), divididos em 4 turmas de até 20 pessoas, com carga horária de 20 horas cada turma e realização prevista para os períodos de 14 a 25 de fevereiro, 2 a 13 de maio, 20 de junho a 1º de julho e 15 a 26 de agosto de 2022.

À Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (Ceofi), para providências.

À Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), para acompanhamento.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **02/02/2022, às 16:46**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1916160&crc=C510266E, informando, caso não preenchido, o código verificador **1916160** e o código CRC **C510266E**.

Criado por juely.silva, versão 3 por julianna.sesconetto em 02/02/2022 13:36:06.